

1- CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
 1.1 - Departamento de Medicina Geral
 1.2 - Área de Conhecimento/Disciplinas: Clínica Médica/Geriatria

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Aureo do Carmo Filho	9,4 (nove inteiros e quatro décimos)
2º Lugar	Guilherme Janeiro Schmidt	9,3 (nove inteiros e três décimos)
3º Lugar	Michele Lopes Fagundes Nascimento	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
4º Lugar	Maria Angélica Gonçalves Alonso	7,6 (sete inteiros e seis décimos)
5º Lugar	Juliana Georges Freiha	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

JOSÉ DA COSTA FILHO

EDITAL Nº 177, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, no Departamento e Área de Conhecimento/Disciplinas abaixo relacionados, homologado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, conforme Resolução SCS nº 5.751, de 19/10/2023 e de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 54/2023, publicado no Diário Oficial da União em 27/04/2023:

1- CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
 1.1 - Departamento de Processos Técnico-Documentais
 1.2 - Área de Conhecimento/Disciplinas: Ciência da Informação/Teoria da

Informação

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Fernanda do Valle Galvão Debetto	8,3 (oito inteiros e três décimos)
2º Lugar	Durval Vieira Pereira	8,1 (oito inteiros e um décimo)
3º Lugar	Nathália Lima Romeiro	8,1 (oito inteiros e um décimo)
4º Lugar	Janaína Fernandes Guimarães Polonini	8,0 (oito inteiros)
5º Lugar	Alexandre de Souza Costa	8,0 (oito inteiros)

JOSÉ DA COSTA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Convênio 2/2022 que entre si celebram a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), a Fundação de Assistência Estudo e Pesquisa de Uberlândia (FAEPU) e o Município de Tupaciguara. OBJETO: a alteração da Cláusula Quarta do convênio Nº 2/2022, celebrado pelas partes, em 01/07/2022, com a inserção do inciso X, visando normatizar, entre as partes signatárias, os repasses a serem feitos pelo MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, à FAEPU, dos recursos financeiros disponibilizados pelo Governo Federal, aos Estados, Municípios e Distrito Federal, referentes ao complemento da remuneração dos profissionais da área de enfermagem, para pagamento do piso salarial da categoria, estabelecido pela Lei n. 14.434/2022. DATA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior, pela FAEPU, o Diretor Geral Renato Gonçalves Darin e pelo Município de Tupaciguara o Prefeito Francisco Lourenço Borges Neto. PROCESSO SEI UFU 23117.026997/2022-30.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Conecte-se à informação oficial



www.in.gov.br

